

**DESPACHO SECRETARIAL nº 029/2018**  
**Referente ao protocolado nº 15.113.913-2.**  
**Delegação de Competência.**

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** à Senhora Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS, a competência para aprovação do Termo de Referência, relativo à aquisição de 550 unidades de álcool gel em atendimento as unidades administrativas desta Secretaria, no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 05 de abril de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**